Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 054/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **JUELIZA CARDOSO CALISTO**, *pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Proprietária da loja "Majju Ateliê".*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Jueliza Cardoso Calisto, 46 anos de idade, nasceu no dia 15 de setembro de 1983, no Município de Pedro Canário/ES, filha de Jonas Celio Calisto e Geuza Cardoso. Casada com o Senhor Valdemir Andrade, ambos residentes no bairro Cohab. A mesma é bacharelada em Administração. "Maju" apelido carinhoso de como é conhecida, chegou no Município de São Mateus no ano de 2006, onde prestou serviço na empresa Águia Branca. No ano de 2020 iniciou com seu empreendimento "Majju Ateliê", na pandemia, em sua própria residência, onde produzia seus artesanatos, sendo alguns em materiais descartáveis, se dirigia de porta em porta para vendê-los, aumentando assim suas clientelas e amigos na cidade. Atualmente seu ateliê é uma loja física, que fica localizada na Avenida dos Santos Neves, Box 05 do Mercado Municipal de São Mateus, onde atende pessoas de toda a cidade e interior. Além dos artesanatos que já são confeccionados na loja, também realiza costuras criativas, reparos em costuras, bolsas, panos de prato, toalhas de banho, crochês e semijoias. Seu objetivo é expandir o empreendedorismo, alcançar ainda mais cidades com a beleza de seus artesanatos.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação visando prestar o devido reconhecimento a Senhora JUELIZA CARDOSO CALISTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Proprietária da loja "Majju Ateliê".

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 12 de agosto de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora